



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO COARIDE**

RESOLUÇÃO N.º 03/2011, de 20 de dezembro de 2011

Criação de Grupo de Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – COARIDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 35 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 16ª Reunião Ordinária realizada em 20.12.2011, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar, com fulcro no art. 4º do Regimento Interno, a criação de um Grupo de Trabalho para discutir e propor encaminhamentos sobre assuntos de interesse da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, a saber:

- a) Mobilidade Urbana e Semiurbana;
- b) Orçamento e Incentivos Fiscais e Creditícios;
- c) Segurança Pública;
- d) Inclusão Social e Produtiva;
- e) Saneamento Básico;
- f) Copa do Mundo de Futebol de 2014; e
- g) Programa Especial de Desenvolvimento Integrado do Entorno do Distrito Federal.

2. Resolveu, ainda, estabelecer que o Grupo de Trabalho reunir-se-á em fevereiro de 2012, em Brasília (DF), sob a coordenação da Secretaria-Executiva do COARIDE e com a participação dos Conselheiros Titulares e Suplentes e/ou seus representantes.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2011.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
Presidente do COARIDE